

RESOLUÇÃO Nº 02 de 28 de janeiro de 2025

Aprova a criação do curso de Fonoaudiologia do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG, conforme deliberado pelo CONSUN - Conselho Universitário.

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Thales Reis Hannas, considerando as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, no Capítulo III – Dos Órgãos Executivos, Seção I – Da Reitoria, Art. 30, item X, e tendo em vista a Ata de Reunião do CONSUN – Conselho Universitário realizada em 23/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Fonoaudiologia do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACIG.

Art. 2º. O curso mencionado no artigo 1º desta Resolução será oferecido na modalidade presencial, conforme segue:

§ 1º O curso de Fonoaudiologia terá duração de 8 períodos e ofertará 80 vagas anuais. O curso será oferecido no período noturno, no Campus Alfa Sul, localizado na Rua Darcy César de Oliveira Leite, nº 600, Bairro Alfa Sul, em Manhuaçu/MG.

Art. 3º. O curso de Fonoaudiologia terá início em 2025/01 e as vagas deverão ser ofertadas por meio do Processo Seletivo 2025/01.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Manhuaçu, 28 de janeiro de 2025.

Thales Reis Hannas
Reitor